



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

ATA 013/2021

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e dezesseis minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID - 19. Reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Dando início a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, saudou a todos e informou a pauta da reunião: Aprovação ou não da Renovação do Certificado de Inscrição junto ao CMDCA da Entidade Casa Lar - Pousada da Criança de Wenceslau Braz-PR. Em continuidade fazendo uso da palavra a Presidente Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos e em seguida passou a palavra a Senhora Denise que deu início a votação e explicou ainda que a documentação apresentada pela entidade, está à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social para apreciação dos Senhores Conselheiros. Encerrada a votação, sendo a Renovação do Certificado da Inscrição da Entidade Casa Lar - Pousada da Criança aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO Nº 016/2021. Súmula: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar - Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 30 de setembro de 2021. Resolve: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar - Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR pelo período de 01 (um) ano, de setembro de 2021 à setembro de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 30 de setembro de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA